

MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA CGP - CORREGEDORIA-GERAL DA PROCURADORIA

PORTARIA PGM № 035 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA"

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em especial, a prevista no art. 1º, §2º do Decreto Municipal nº 2215/2023 e Resolução PGM/JAC nº 015/2023, tendo em vista o que consta nos autos do Memorando 2.389/2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância para apurar os fatos articulados nos autos do Memorando 2.389/2025, para apurar suposta inconsistência em cadastro tributário que levou à cobrança indevida.

Art. 2º. O Procurador-Corregedor conduzirá o andamento da Sindicância a que se refere o art. 1º desta Portaria, conforme art. 15 da Resolução PGM/JAC 015/2023.

Art. 3º. A Sindicância instaurada por esta Portaria deverá ser concluída observando-se o disposto no art. 25 da Resolução PGM/JAC nº 015/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

erificar a autenticidade do documento, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/E0D6-AC27-3652-B97D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0D6-AC27-3652-B97D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 22/09/2025 16:40:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 22/09/2025 às 16:40 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/E0D6-AC27-3652-B97D